



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

O Renascer.

Uma Nova História



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, ELISANDRA DA SILVA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: c664786c-dc8-4016-ab54-076a207c029c

UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

LEI MUNICIPAL: 643/2009

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Elisandra da Silva Cunha

MATRICULA: 99981-2

PARECER DO CONTROLE INTERNO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Visando a emissão de parecer quanto ao cumprimento dos limites constitucionais por parte do Município de Machados, o Sistema de Controle interno analisou os últimos relatórios emitidos com fechamento contábil do exercício de 2016 sendo detectado o que segue:

Áreas	Especificação	Valor / Limite legal	Fundamentação Legal	Percentual / valor aplicado	Situação
Educação	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	25% da Receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino	CF/88 Art. 212	27,18%	Cumpriu
	Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica	60% dos recursos do FUNDEB	Lei Federal nº 11.494/2007	72,83%	Cumpriu
	Saldo da conta do FUNDEB	Até 5% das receitas	Lei Federal nº 12.494/2007	-5,68%	Cumpriu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

O Renascer.

Uma Nova História



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, ELISANDRA DA SILVA CUNHA
Acesse em: <https://efc.ite.pe.gov.br/efp/validaDoc.seam?codigo.do.documento=cf966478-edc8-4016-ab54-076a07e079c>

	ao final do exercício	recebidas pelo FUNDEB			
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de Saúde.	15% da receita vinculável em Saúde	ADCT DA CF/88, Art. 77, inciso III (Redação acrescida pela EC 29/2000)	40,07%	Cumpriu
Pessoal	Despesa total com Pessoal	54% da RCL	Lei Complementar 101/2000, Art. 20	49,47%	Cumpriu
Duodécimo	Repasse do Duodécimo a Câmara de Vereadores	7% da Receita Própria	CF/88, Caput do Art. 29-A (Redação dada pela EC n° 25)	1.329.995,52	Cumpriu
Dívida	Dívida Consolidada Líquida - DCL	120% da RCL	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal	24,66%	Cumpriu
Operação de Crédito	Operações de crédito interno e externo realizadas no exercício financeiro	16% da RCL	Art. 7º, inciso I, da resolução nº 43/2011 do Senado Federal	0,00%	Cumpriu

Assim, após análise do quadro acima é possível afirmar que o Município de Machados cumpriu, durante o exercício de 2016, os limites constitucionais.

É nosso parecer, salvo melhor juízo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

O Renascer.

Uma Nova História



Documento Assinado Digitalmente por: ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, ELISANDRA DA SILVA CUNHA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: cf986478-edc8-4016-ab54-076aa07c079c

Machados, março de 2017.

Elisandra da Silva Cunha
Coordenador de Controle Interno